



DECRETO Nº 532/2026

**Município de Leandro
Ferreira - Poder
Executivo Municipal -
Tabela de Preços
Referencial -
Fornecimento de
Salgados (Fritos e
Assados) e Itens de
Panificação- Para Fins
de Procedimento
Auxiliar de
Credenciamento -
Providências.**

*O Prefeito do Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, art. 69, inciso VI, c/c art. 92, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando-se o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; considerando-se a necessidade técnica de estabelecimento de referencial de preços para fins de credenciamento de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, **DECRETA:***

Art. 1º - O Município de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, institui a tabela referencial de preços para a fornecimento de salgados (fritos e assados) e itens de panificação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, para fins de procedimento auxiliar de credenciamento, conforme Anexo I deste Decreto.



Parágrafo único. A tabela referencial de preços será atualizada anualmente, considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2º - Qualquer fornecedor legalmente constituído é parte legítima para, a qualquer momento, impugnar preço instituído, quando vier este a apresentar incompatibilidade muito aquém, com o preço vigente no mercado.

Parágrafo único. A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada da sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos comprobatórios existentes para a demonstração da veracidade do alegado.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 439/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Leandro Ferreira, 18 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal



ANEXO I
TABELA DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE SALGADO E ITENS DE
PANIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM		UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
01	BISCOITO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS UNIDADE	UNIDADE	R\$ 2,50
02	BOLO ALIMENTICIO SABORES (CHOCOLATE, FUBA, MILHO, COCO, LARANJA, MESCLADO. (PESANDO APROXIMADAMENTE 428 GRAMAS)	UNIDADE	R\$12,00
03	BOLO ALIMENTICIO TIPO ANIVERSÁRIO (RECHEIO VARIADO)	QUILOGRAMA	R\$100,00
04	PAO DE QUEIJO SEM RECHEIO (PESANDO APROXIMADAMENTE 38 GRAMAS UNIDADE	UNIDADE	R\$2,50
05	PÃO TIPO FRANCES GRANDE (PESANDO APROXIMADAMENTE 42 GRAMAS)	UNIDADE	R\$0,70
06	SALGADOS GERAL (FRITOS E ASSADOS) COM PESO MÉDIO APROXIMADO DE 20 GRAMAS CADA	UNIDADE	R\$0,90

* Os preços foram obtidos mediante levantamento de mercado realizado diretamente com fornecedores.

Leandro Ferreira, 18 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Nivaldo Rodrigues de Carvalho
Prefeito Municipal